



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.746/2021

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **AUBER HERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0010026-80.2015.8.16.0173 junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama - PROJUDI de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUBER HERNANDES**, matrícula 993871, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.734.438-7-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 762.562.789-68, nomeado em 19 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica revogada a matrícula 993871, Nome Auber Hernandes, do Art. 1º da Portaria nº 1.804/2020 que concedeu Adicional Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | dezembro | 20 21
DE Nº 12310
UMUARAMA 13 | 12 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS